



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao **Prefeito Municipal Zenildo Brandão**, extensivo ao **Secretário da Fazenda Marinaldo Cardoso Santos**, a adoção de medidas emergenciais, no sentido de conceder isenção ou redução temporária, do preço público cobrado pelo uso dos boxes e espaços da Praça da Bandeira (Shopping Popular de Jequié).

JUSTIFICATIVA

É notório o momento de dificuldade enfrentado pelos permissionários do Shopping Popular de Jequié, que vêm sofrendo com a acentuada queda no movimento de clientes e nas vendas, o que compromete diretamente a manutenção de suas atividades e o sustento de suas famílias. O **preço público** cobrado mensalmente pelo uso dos espaços, embora legal, torna-se um ônus difícil de ser mantido diante da atual crise. Muitos comerciantes têm relatado prejuízos e inadimplência crescente, o que pode levar ao fechamento de pontos e agravamento do desemprego local. Sendo assim, esta indicação visa garantir apoio aos pequenos empreendedores do município, sugerindo a suspensão ou redução do valor do preço público pelo prazo de **12 meses**. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para adoção das medidas cabíveis, em diálogo com a Administração do Shopping Popular de Jequié e os permissionários.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025

Matheus Roberto Oliveira Macedo
(Matheus Budega)
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐

ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em:...../...../.....
